

**Assunto: Requerimento para Junta Médica
do ADSE**

Para: Todos os Serviços da Administração
Pública Regional, Local e Autárquica

A fim de agilizar os processos de intervenção da Junta Médica da ADSE, informamos todos os Serviços que, a partir do mês de Janeiro de 2011, o requerimento para eventual submissão de trabalhadores à Junta Médica, devido a faltas por doença, deverá ser feito imperiosamente através do preenchimento do Modelo 1247, emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda.

A implementação desta medida, a cuja observância apelamos, contribuirá para a uniformização de procedimentos e facilitará a gestão dos processos, oferecendo garantias de maior eficácia e celeridade.

O requerimento deverá, assim, ser instruído com o preenchimento do Modelo em duplicado, o qual poderá ser reutilizado em sucessivas intervenções da Junta Médica, acompanhado de cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, do cartão da ADSE e da documentação que se afigure relevante para a apreciação da capacidade ou aptidão dos trabalhadores, designadamente os certificados de incapacidade, sendo dirigido ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas n.º 1, 9004 – 515 Funchal.

Mais informamos que este modelo 1247 do INCM, poderá ser adquirido nos locais habituais de venda deste tipo de documentos normalizados.

O Presidente



Maurício Melim